



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE2026062302**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO AO EDITAL, visando complementar e esclarecer disposições do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº PE2026062302, **cujo objeto consiste na aquisição de 88 (oitenta e oito) kits de brinquedos pedagógicos destinados aos alunos da educação infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia**, quanto ao procedimento de apresentação das amostras e à correção de erro material na numeração dos itens do Termo de Referência, conforme segue.

DAS ALTERAÇÕES

1. Da complementação do procedimento de apresentação das amostras, com alteração do item 19.1 e acréscimo dos subitens 19.1.1 a 19.1.3 do Termo de Referência

No **Termo de Referência**, o item 19.1 (Da Exigência de Amostra) passa a vigorar com a seguinte redação:

19.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra de todos os 43 (quarenta e três) itens que compõem o kit, com os respectivos selos e certificações, quando exigidos nas especificações de cada item.

19.1.1. O licitante convocado deverá apresentar as amostras no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação realizada por meio do sistema eletrônico.

19.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido e aceita pela Administração.

19.1.3. Após o encerramento do prazo para apresentação das amostras, a Administração divulgará, por meio do sistema eletrônico, a data, o horário e o local da sessão destinada à sua avaliação, facultado o acompanhamento pelos licitantes interessados.

2. Da correção da numeração dos itens e subitens do Termo de Referência



Considerando a existência de erro material na sequência numérica dos itens do Termo de Referência, fica corrigida a numeração dos itens subsequentes, permanecendo inalterado o conteúdo das respectivas disposições.

Onde se lê:

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

20. CONCLUSÃO

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado...

20.2. As condições aqui estabelecidas foram definidas...

Leia-se:

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

21. CONCLUSÃO

21.1. O presente Termo de Referência foi elaborado...

21.2. As condições aqui estabelecidas foram definidas...

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Termo de Referência, inclusive aqueles constantes do item 19 – Da Exigência de Amostra, ressalvadas as alterações promovidas por este Adendo. As referências constantes do Edital e de seus anexos aos itens ora renumerados consideram-se automaticamente ajustadas na forma deste Adendo.

Caucaia/CE, 29 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA
Data: 29/07/2026 11:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação